

Disciplinas: Obrigatórias e Eletivas	Departamento	Créditos
<b>Disciplinas Eletivas</b>		
Área de Concentração — Antropologia Social		
MNA811 — Antropologia Política	Antropologia	3
MNA812 — Minorias Nacionais	Antropologia	3
MNA813 — Antropologias Especiais	Antropologia	3
MNA814 — Estrutura Social do Brasil	Antropologia	3
MNA815 — Antropologia Econômica	Antropologia	3
MNA816 — Estudos Regionais e de Comunidades	Antropologia	3
MNA817 — Antropologia Urbana	Antropologia	3
MNA818 — Indivíduo e Sociedade	Antropologia	3
MNA820 — Orientação de Tese e Pesquisa em Antropologia Social	Antropologia	3
DOMÍNIOS CONEXOS		
DISCIPLINAS ELETIVAS		
Área de Concentração — Sociologia		
MNA834 — Estratificação Social	Antropologia	3
MNA836 — Movimentos Sociais	Antropologia	3
MNA837 — Sociologia da Arte	Antropologia	3
MNA838 — Sociologia da Produção Intelectual	Antropologia	3
MNA839 — Mudança Social	Antropologia	3
Área de Concentração — Lingüística		
MNA841 — Tópicos em Teoria Lingüística	Antropologia	3
MNA842 — Lingüística Antropológica	Antropologia	3
MNA843 — Prática Lingüística	Antropologia	3
MNA844 — Estrutura das Línguas Indígenas Brasileiras	Antropologia	3

## ANEXO II

### RELAÇÃO DOS PROFESSORES DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO: DOUTORADO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL

Nome — Grau Acadêmico — Disciplina(s) pela(s) qual(is) é Responsável

vel — Cargo e Nível de Referência — Regime de Trabalho:

Alberto Cardoso Alves Velho — Doutor — USP — 1975 — Antropologia das Sociedades Complexas — Antropologia Urbana — Indivíduo e Sociedade — Adjunto — 40 horas.

Anthony Seeger — PhD — Univ. Chicago — Problemas de Antropologia Comparada — Organização Social e Parentesco — Etnologia dos Índios Sul-Americanos — Adjunto — 40 horas.

Francisca Izabel Schurg Vieira — Doutor — USP — 1967 — Estudos Regionais e de Comunidades Nacionais — Estrutura Social do Brasil — Adjunto — 24 horas.

Ziraida Segferlh — Doutor — USP — 1967 — Mudança Social — Análise Sociológica — Adjunto — 40 horas.

Luiz de Castro Farias — História do Pensamento — Antropologia Econômica — Dimensões do Conhecimento Etnológico — Titular — 24 horas.

Octávio G. C. Alves Velho — PhD — Univ. Manchester — 1973 — Sociedades Camponesas — Antropologia Política — Estrutura e Sistema de Poder — Adjunto — 40 horas.

Rubens César Fernandes — Doutor — Univ. Colúmbia — Método de Análises em Antropologia Social — Movimentos Sociais — Sociologia da Produção Intelectual — Adjunto — 40 horas.

Roberto Augusto da Mata — PhD — Harvard Univ. — Teoria da Ideologia e da Cultura — Rituais e Símbolos — Estruturas Sociais dos Grupos Tribais — Adjunto — 40 horas.

Yonne de Freitas Leite — PhD — Univ. Texas em Austin — Tópicos em Teoria Lingüística — Adjunto — 40 horas.

Os professores abaixo relacionados são professores visitantes: Luiz Tarley de Aragão — Leny Silverstein — Ralph Della Cava — Shepard F. e Victor Turner.

## RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO — RJ

Renovação de Credenciamento de cursos de pós-graduação em Engenharia Elétrica, em Engenharia Metalúrgica e em Engenharia Química

Parecer n.º 268/80  
CESu, 1.º Grupo  
Aprovado em 4/3/80  
Processo n.º 1.132/79

### I — RELATÓRIO

Neste processo a Universidade Federal do Rio de Janeiro solicita a renovação do credenciamento de seus cursos de pós-graduação em Engenharia Elétrica, Engenharia Metalúrgica e Engenharia Química, com suas respectivas áreas de concentração.

Consideram-se a seguir os aspectos necessários à renovação do credenciamento para cada um dos cursos em questão.

#### 1 — Engenharia Elétrica

Este curso havia sido credenciado, em nível de mestrado, com o Parecer n.º 510/73, de 2/4/73, que não fez menção a áreas de concentração.

Nesta solicitação de credenciamento são mencionadas as seguintes áreas de concentração: Sistemas de Controle, Sistemas de Energia Elétrica, Telecomunicações, e Eletrônica, Circuitos e Sistemas Digitais. É apresentada no processo ampla informação a respeito das linhas de pesquisa que vêm sendo desenvolvidas nessas áreas, justificando em princípio a diversificação pretendida.

Não houve alteração nas condições jurídicas e fiscais da mantenedora, a partir da data do credenciamento deste curso.

É apresentada no processo a execução orçamentária dos últimos três

anos, a previsão para 1979, e a estimativa para os próximos três anos, tanto para a COPPE como um todo, como para o chamado programa de Engenharia Elétrica, em particular. Verifica-se uma dependência bastante grande do programa com relação a recursos provenientes de fontes outras que não a universidade. Verifica-se, também, que a maior percentagem dos orçamentos é dedicada à manutenção do corpo docente.

A Comissão Verificadora declara que, quanto aos prédios e instalações, são eles os mesmos existentes desde o credenciamento do curso, e continuam adequados. Quanto aos equipamentos e laboratórios, são também os mesmos existentes por ocasião do credenciamento, incluindo-se, porém, algumas expansões, com o bem montado Laboratório de Circuitos Impressos. Destaca a Comissão que, "a despeito do desgaste, e de uma certa obsolescência, continuam adequados".

A biblioteca, conforme informações constantes do processo, e manifestação da Comissão Verificadora, "aumentou o seu acervo, e está bem instalada", "seu funcionamento é adequado e o atendimento pareceu muito eficiente". É de se destacar o sistema de automação em fase de implantação na biblioteca.

Houve ligeiras modificações no Regulamento da COPPE e no Regulamento de seus cursos de pós-graduação, que deixam de ser destacados dada a sua irrelevância.

Passaram a ser oferecidas 72 vagas para o curso, distribuídas da seguinte maneira pelas áreas de concentração:

— Eletrônica, Circuitos e Sistemas Digitais — 25 vagas

— Sistemas de Controle — 10 vagas

— Sistemas de Energia Elétrica — 31 — vagas

— Telecomunicações — 6 vagas

Na época do credenciamento, o corpo docente era constituído de onze

docentes com a titulação de doutor, todos trabalhando no regime de tempo integral. Cinco docentes estavam cursando o doutoramento no exterior. Vários mestres colaboraram também.

Atualmente o corpo docente é constituído também de onze doutores, dos quais três em regime de vinte horas semanais, e os demais em tempo integral. Destes onze, três são professores visitantes. Somente um destes onze docentes constava da lista de docentes existentes por ocasião do credenciamento, e um na lista dos docentes que estavam cursando o doutoramento no exterior.

Há também um docente atualmente no exterior para a obtenção de seu doutoramento, e quatro docentes de outros departamentos, todos com doutoramento, que colaboram com o curso.

São apresentadas no processo informações sobre as 63 dissertações de mestrado defendidas desde 1972, bem como sobre trabalhos relevantes de pesquisa publicados em periódicos e congressos do País e exterior, totalizando mais de noventa publicações.

As linhas de pesquisa atualmente em andamento são as seguintes, por área de concentração:

— Eletrônica, Circuitos e Sistemas Digitais

Análise e Síntese de Circuitos, Filtros Digitais

— Telecomunicações

Processamento Digital de Sinais, Grupadores de Partículas por Modulação de Velocidade

— Sistemas de Controle

Servo mecanismo Linear, Estabilidade de Sistemas Não Lineares

— Sistemas de Energia Elétrica

Modelos Estocásticos em Sistemas de Energia Elétrica, Modelos Determinísticos em Sistemas de Energia Elétrica, Campo Elétrico devido a Li-

nhas de Transmissão em Extra-alta-tensão e seus efeitos.

A evolução do corpo discente é apresentada no anexo III, do Parecer original onde se pode verificar que de 1974 a 1979 quarenta e seis alunos terminaram o mestrado, ao mesmo tempo em que 161 alunos deixaram o curso sem se dedicar às atividades de pesquisa.

A Comissão Verificadora termina seu relatório destacando que "as observações feitas durante a visita, os dados que constam do documento anexo" (isto é, o processo), "as informações recebidas dos professores e as informações colhidas durante as entrevistas pessoais, permitem concluir que o curso de mestrado de Engenharia Elétrica da COPPE — UFRJ reúne todas as condições necessárias para seu credenciamento".

## 2 — Engenharia Metalúrgica

O curso de pós-graduação em Engenharia Metalúrgica da UFRJ havia sido credenciado com o Parecer 674/74, de 6/3/74, no nível de mestrado. Posteriormente foi credenciado também no nível de doutorado com o Parecer n.º 1.855/78, de 6/6/78, abrangendo além da Engenharia Metalúrgica também a Engenharia de Materiais.

No Parecer 674/74 foi bastante discutido o conceito de área de concentração, em conexão com as que pretendia o curso, decidindo-se, finalmente, pelo credenciamento, no nível de mestrado, da área de concentração em Engenharia Metalúrgica, tão somente.

No Parecer n.º 1.855/78 foi credenciado o "curso de pós-graduação em Engenharia Metalúrgica e de Materiais", no nível de doutorado, com as áreas de concentração em Metalurgia Extrativa, Metalurgia Física, e Soldagem.

Neste processo é solicitada a renovação do credenciamento do curso de Engenharia Metalúrgica, no nível de mestrado, com as áreas de concentração em Metalurgia Extrativa, Metalurgia Mecânica e de Transforma-

ção, Físico-química das Superfícies, e Corrosão. Sendo oferecidas, respectivamente para cada área, 10, 25, 5 e 10 vagas.

Destaca o Relator que, não obstante a divisão deste curso de pós-graduação nas quatro áreas de concentração mencionadas, feita pela instituição, deveriam ser levadas em conta as considerações expendidas no parecer de credenciamento do mestrado a respeito das então pretendidas áreas de concentração, bem como o fato de ter sido concedido o credenciamento ao doutoramento, nas três áreas mencionadas, para que nesta oportunidade ficassem melhor esclarecidas quais as reais áreas de concentração oferecidas pelo curso. Dever-se-ia, neste sentido, não confundir áreas de concentração, conforme entendimento deste Conselho, com eventuais setores de pesquisa dentro dessas áreas.

Entende, assim, o Relator que o curso cuja renovação de credenciamento se solicita, deveria ser entendido como curso de pós-graduação em Engenharia Metalúrgica e de Materiais, com as áreas de concentração em Metalurgia Extrativa, Metalurgia Física, e Soldagem.

Desta forma, tendo em vista o credenciamento do mesmo curso em nível de doutoramento pelo Parecer n.º 1.855/78 de 6/6/78, seria dispensável no momento a renovação de seu credenciamento em nível de mestrado, pois, conforme jurisprudência firmada neste Conselho, o credenciamento em nível de doutoramento atinge automaticamente o nível de mestrado. Logo, somente decorridos cinco anos após a aprovação do Parecer n.º 1.855/78 é que se tornará necessária a renovação do credenciamento do curso, nos dois níveis oferecidos.

Por esta razão, deixa o Relator de apreciar novamente as condições de funcionamento deste curso.

## 3 — Engenharia Química

Este curso havia sido credenciado, nos níveis de mestrado e de doutorado, pelo Parecer n.º 1.967/74 de 2/7/

74, relatado pelo ilustre Conselheiro José Carlos da Fonseca Milano, após o cumprimento das diligências baixadas no Parecer n.º 2.246/73, de 3/12/73, este último de autoria do ilustre Conselheiro Tarcísio Damy de Souza Santos, cujo mandato terminara em março de 1974.

Inadvertidamente, o cumprimento das diligências baixadas no Parecer n.º 2.246/73 foi posteriormente distribuído também a este Relator, que, analisando devidamente o processo, concluiu finalmente pelo credenciamento do curso em ambos os níveis, no Parecer n.º 2.923/75 de 5/8/75.

Desta forma, este curso apresenta-se singularmente com dois pareceres de credenciamento, distanciados entre si pelo período de um ano. Ambos os pareceres não fizeram menção a áreas de concentração específicas, nos dois níveis.

Nesta solicitação de credenciamento são mencionadas as seguintes áreas de concentração: Fenômenos de Transporte, Termodinâmica Aplicada, e Operações Industriais e Equipamentos. É apresentada no processo informação bastante pormenorizada a respeito das áreas de atuação e linhas de pesquisa em desenvolvimento, justificando, sem dúvida, a diversificação do curso nestas três áreas de concentração.

Os aspectos relativos às condições jurídicas e fiscais da Universidade, e sua capacidade financeira, já foram consideradas na análise do credenciamento do curso de pós-graduação em Engenharia Elétrica.

A Comissão Verificadora destaca, quanto aos prédios, instalações, laboratórios e equipamentos, "sua adequação e seu bom funcionamento". Aponta a Comissão, entretanto, como fator limitante, a "inexistência de um sistema que permita a importação rápida de equipamentos e outros materiais indispensáveis ao bom desenvolvimento dos trabalhos".

Valem para este curso as mesmas observações feitas com relação ao curso de pós-graduação em Engenharia

Elétrica, no que diz respeito à biblioteca, ao Regimento da COPPE e ao regulamento de seus cursos de pós-graduação.

Atualmente o número de vagas oferecidas, por área de concentração, nos dois níveis, é o seguinte:

Área	Vagas	
	Mes-	Dou-
	torado	torado
Fenômeno de Transporte . . . . .	20	4
Termodinâmica Aplicada . . . . .	10	2
Operações Industriais e Equipamentos . . . . .	20	4
<b>Total . . . . .</b>	<b>50</b>	<b>10</b>

O corpo docente atual é constituído de dez docentes com a titulação de doutor, todos trabalhando em regime de 40 horas. Quatro docentes estão afastados para a obtenção de seu doutoramento no exterior.

Não foram apresentados dados no processo que permitissem avaliar as alterações eventualmente efetuadas no corpo docente a partir do credenciamento do curso, como exigido pelas normas deste Conselho.

Encontram-se no processo dados sobre as 141 dissertações de mestrado e seis teses de doutoramento defendidas desde 1972 até 1979, bem como informações sobre trabalhos de pesquisas relevantes publicados no País e no exterior totalizando mais de 110 publicações. As linhas de pesquisa atualmente em andamento são as seguintes, por área de concentração:

— Fenômenos de Transporte

Formação de modelos e análise da ocorrência individual e simultânea do escoamento de fluidos, da transferência de calor e massa em processos físico-químicos, bem como estimativa e determinação de propriedades de transporte.

Termodinâmica Aplicada

Formação de modelos de sistemas termodinâmicos, bem como estimativa e determinação de propriedades termodinâmicas de compostos puros e de misturas.

— Operações Industriais e Equipamentos

Ano	Utilização dos princípios de Fenômenos de Transporte, Termodinâmica, Cinética, Catálise e Microbiologia Aplicada, no desenvolvimento e no projeto econômico de equipamentos onde se processam as operações industriais.				
	1975	1976	1977	1978	1979
Candidatos selecionados	55	43	53	65	48
Alunos que completaram os créditos	34	25	27	41	—
Teses e Dissertações defendidas	2	12	7	15	7
Taxa de evasão	38	42	49	37	—

A instituição informa, no processo, que cerca de um terço do corpo discente do curso é de alunos em regime de tempo parcial, e esclarece que "este fato parece ser justificado pelo baixo nível de remuneração das bolsas de pós-graduação atualmente vigente". Continuando, manifesta-se a instituição no sentido de que "daí resulta uma alteração substancial da estrutura do corpo discente do programa, não só relacionada ao aspecto quantitativo, mas também, o que é pior, no aspecto qualitativo". Explorando melhor este ponto de vista, "hoje constitui-se uma exceção os primeiros alunos de uma turma de graduação procurarem o programa para o curso de pós-graduação". "Sérias limitações no mercado de trabalho, que, no nosso entender, é extremamente sub-dimensionado para absorver a oferta que a cada semestre sai dos 34 departamentos de Engenharia Química no Brasil, parecem ser responsáveis diretas pelo decréscimo acentuado do nível acadêmico dos candidatos às bolsas de mestrado disponíveis no programa".

A Comissão Verificadora, por sua vez, chamou a atenção também para os mesmos aspectos focalizados acima, destacando que "deveriam me-

recer especial atenção dos órgãos governamentais responsáveis".

A evolução do corpo discente está indicada abaixo.

recer especial atenção dos órgãos governamentais responsáveis".

Não obstante, a Comissão Verificadora, terminando seu relatório, declara que "em conclusão, considerando não apenas o valor do trabalho já realizado pelo programa de Engenharia Química da COPPE em nosso País, mas principalmente o nível e a importância das atividades que vêm desenvolvendo, esta Comissão é de parecer que o credenciamento dos cursos de mestrado e doutorado de Engenharia Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro deve ser renovado".

II — VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, o Relator é de parecer que, não obstante as manifestações favoráveis da Comissão Verificadora quanto aos credenciamentos dos cursos de pós-graduação em Engenharia Elétrica e em Engenharia Química, deveriam ser esclarecidos, ainda, alguns pontos pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. Quanto ao curso de pós-graduação em Engenharia Metalúrgica (e de Materiais), sem dúvida a necessidade de seu credenciamento só se fará sentir em 1983.

Isto posto, solicita o Relator à Universidade informações e esclarecimentos abaixo discriminados, convertendo o processo em diligência e fixando o prazo de sessenta dias para o seu cumprimento:

1 — Deverá ser esclarecido se todas as disciplinas dos dois cursos de pós-graduação (Engenharia Elétrica e Engenharia Química) são ministradas sob a responsabilidade de docentes que tenham a titulação de doutor ou equivalente.

2 — Havendo disciplinas ministradas sob a responsabilidade de docentes que não tenham aquela titulação, deverá ser devidamente justificada sua qualificação para este efeito.

3 — Deverá ser esclarecido se a relação existente entre o número de orientadores e o número de inscritos nos dois cursos de pós-graduação é compatível com as possibilidades de uma real e efetiva orientação.

Uma vez definidas as áreas de concentração dos cursos de pós-graduação objeto de credenciamento, deverá ser apresentada a sua estrutura curricular atual com indicação das disciplinas obrigatórias e eletivas, tanto das áreas de concentração como dos domínios conexos.

Tendo em vista que os objetivos específicos da pós-graduação deixam de ser atingidos, em decorrência do grande número de alunos que, embora cumprindo os créditos de disciplinas, desligam-se do curso respectivo sem se dedicar às atividades de pesquisa, deverá ser feita uma avaliação mais profunda das causas que realmente estejam contribuindo para essa grande evasão.

### III — DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Superior, 1.º Grupo, acompanha o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 4 de março de 1980. — Ruy Carlos de Camargo Vieira — Presidente e Relator.

### Corpo Docente em 1979

1 — Área de Eletrônica, Circuitos e Sistemas Digitais

Nome — Título/Ano/Universidade  
— Categoria — Regime:

Luiz Pereira Calôba — Dr. Ing. — 1974 — Grenoble — Adjunto — Tempo Integral.

Jacques Szczupak — Ph.D. — 1975 — Davis — Titular — Tempo Parcial.

Jorge L. S. Leão — M. Sc. — 1978 — UFRJ — Assistente — Tempo Integral.

Jean Pierre Courtiat — Dr. Ing. — 1976 — Toulouse — Visitante — Tempo Integral.

Ernest J. Barge — M. Sc. — 1970 — Pensilvânia — Adjunto — Tempo Integral.

José Paulo Brafman — M. Sc. — 1977 — UFRJ — Assistente — Tempo Integral.

2 — Área de Telecomunicações

Ivonice R. L. Cantanhêde — M. Sc. — 1972 — PUC/RJ — Assistente — Tempo Integral.

Dietmar Achilles — Dr. Ing. — 1967 — Karlsruhe — Visitante — Tempo Integral.

Francira R. C. Sanches — M. Sc. — 1968 — PUC/RJ — Assistente — Tempo Integral.

Gelson V. Mendonça — M. Sc. — 1976 — UFRJ — Assistente — Tempo Integral.

3 — Área de Sistemas de Energia Elétrica

Alquindar S. Pedroso — M. Sc. — 1970 — Purdue — Adjunto — Tempo Parcial.

Heloi J. Moreira — M. Sc. — 1975 — UFRJ — Assistente — Tempo Integral.

Documenta (232) Brasília, mar. 1980

Sandoval Carneiro Júnior — Ph.D. — 1976 — Nottingham — Adjunto — Tempo Integral.

José F. de Queiroz — Ph.D. — 1976 — Flórida — Adjunto — Tempo Integral.

Carlos M. J. C. M. Portela — Dr. inst. Lisboa — Titular — Tempo Parcial.

Ailton R. Pinto — Ph.D. — 1971 — Ohio — Adjunto — Tempo Integral.

João G. C. Barros — Ph.D. — 1976 — Manchester — Adjunto — Tempo Parcial.

Ayhan Tureli — Ph.D. — 1964 — Manchester — Visitante — Tempo Integral.

4 — Área de Sistemas de Controle

Afonso Celso D. N. Gomes — M. Sc. — 1972 — UFRJ — Assistente — Tempo Integral.

Eugenius Kaszkurewicz — M. Sc. — 1972 — UFRJ — Assistente — Tempo Integral.

Shankar P. Bhattacharyya — Ph.D. — 1971 — Rice — Titular — Tempo Integral.

Roosevelt José Dias — M. Sc. — 1976 — UFRJ — Assistente — Tempo Integral.

5 — Em Doutorado no Exterior

Djalma M. Falcão — M. Sc. — 1973 — UFRJ — Manchester.

6 — Colaboradores

Além dos professores acima citados o Programa conta com a colaboração efetiva dos professores:

— Liu Hsu (Ph. D.) — Programa de Engenharia Mecânica

— Willian M. Mansour (Ph. D.) — Programa de Engenharia Mecânica

— Clóvis Caesar Gonzaga (Dr. Sc.) — Programa de Engenharia de Sistemas e Computação

Documenta (232) Brasília, mar. 1980

— Carlos Frederico F. B. Vasconcelos (M. Sc.) — Instituto de Matemática da UFRJ.

— Paulo Roberto Oliveira (Ph. D.) — Instituto de Matemática da UFRJ.

O Programa também conta com a colaboração de outros professores da COPPE de outras escolas da UFRJ, e mesmo de instituições externas, para a orientação de teses de mestrado, sempre que forem atendidos os requisitos do Conselho de Ensino de Pós-Graduação (CEPC-UFRJ), e o assunto for de interesse relevante para o programa. Nestes casos existirá um coordenador do Programa de Engenharia Elétrica, responsável pelo andamento da tese.

### UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO — SP

Recredenciamento do curso de Mestrado e Doutorado em Ciências Biológicas, Área de Concentração em Histologia

Parecer n.º 282/80  
CESu, 2.º Grupo  
Aprovado em 4/3/80  
Processo n.º 1.038/79

### I — RELATÓRIO

O Reitor da Universidade de São Paulo solicita deste Conselho, através do ofício SG-SC/70 de 21 de junho de 1979, o recredenciamento do Curso de Mestrado e Doutorado em Ciências Biológicas, oferecido pelo Instituto de Ciências Biomédicas da USP.

O curso de Mestrado e Doutorado em Ciências Biológicas, com área de concentração em Histologia foi credenciado pelo Parecer CFE n.º 63/75 de 23 de janeiro de 1975; tendo sido sua homologação publicada no D. O. de 20/3/75, pág. 3.355.

Para verificar as condições de funcionamento do curso, foi designada pela Portaria CFE n.º 177, de 13/8/79, Comissão Verificadora integrada pelos